



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 127/GDG/IFC-CAM/2018, DE 03 DE MAIO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Capítulo III da Resolução nº 084 – CONSUPER/2014 e considerando o Memorando Eletrônico nº 01/2018-CCTCA/CAMB, resolve:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico em Controle Ambiental do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º O NDB será composto pelos seguintes membros:

- a) Coordenador (a) do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental e Presidente deste Núcleo;
- b) Servidor ADRIANO MARTENDAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771288;
- c) Servidora ANA CRISTINA FRANZOI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1775472;
- d) Servidora CRISTALINA YOSHIE YOSHIMURA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1504842;
- e) Servidor EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1952346;
- f) Servidora LETÍCIA FLOHR, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2102142;
- g) Servidora LETICIA PINTO RABELO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1491801;
- h) Servidor RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2059068;
- i) Servidor RODRIGO SOUZA BANEGAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2140304;
- j) Servidora THALIA CAMILA COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1932014;
- k) Servidor THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1629341;
- l) Servidora VIVIANE FURTADO VELHO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2387470.

Parágrafo único: O mandato dos membros será de 02 (dois) anos.

...continua

Recibido  
16/05/18  
Viviane Flohr



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

*continuação...*

*Página 02 da Portaria nº 127/GDG/IFC-CAM/2018, de 03 de maio de 2018.*

Art. 3º O NDB terá como atribuições:

- I – elaborar, implantar, supervisionar e consolidar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Político-pedagógico Institucional (PPI) do IFC e legislações vigentes;
- II – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IV – manter atualizadas as ementas, os conteúdos e as referências das componentes curriculares, com a participação dos respectivos docentes;
- V – acompanhar todo processo didático-pedagógico, analisando os resultados do processo de ensino aprendizagem, observando o Projeto Pedagógico do Curso, fomentando discussões para revisão constante deste;
- VI – incentivar a produção científica e tecnológica;
- VII – manter articulação com outros setores do *campus* promovendo melhoria contínua do curso;
- VIII – definir o calendário de reuniões;
- IX – analisar e aprovar, em conjunto com o Coordenador de curso, os Planos de Ensino antes do início das aulas de acordo com calendário escolar.

Art. 4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 2 h/semana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral  
IFC - *Campus* Camboriú  
Portaria nº 291, de 26/01/2016  
DOU Nº 18, de 27/01/2016